

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE (3.389)

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Fenelon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus e Samuel Gois da Silva. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fez uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação da Ata anterior de número três mil trezentos e oitenta e sete sendo a mesma aprovada sem ressalvas. **Foi justificada a ausência do Vereador Vilmar Favaro Purga por motivo de reunião com os candidatos do PSL. Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 689/2018. Requerente: Vilmar Czarneski Fávaro Purga. Protocolo: 690/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 691/2018. Requerente: João Vitor Xavier da Silveira. Protocolo: 692/2018. Requerente: Otavio José Rodrigues de Jesus. Protocolo: 693/2018. Requerente: Samuel Gois da Silva. Protocolo: 697/2018. Requerente: Colégio Agrícola da Lapa. Protocolo: 698/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 682/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 683/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 684/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 685/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 686/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 687/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 688/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 694/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 695/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 696/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Acyr Hoffmann, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus e Samuel Gois da Silva. Em discussão única o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de termo de colaboração, e dá outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que acerca do Veto Parcial ao Projeto de Lei 75/2018, gostaria de dizer que o Projeto foi encaminhado por esta Casa ao Executivo pretendendo autorização legal pra celebração de termo de fomento entre o Município e as Associações de Pais e Mestres das Escolas e dos CMEI's municipais. O Projeto estava rigorosamente em dia sem nenhum problema que impedisse aprovação, entretanto quando o Projeto foi discutido na Comissão de Educação, composta por este Vereador e pelos Vereadores Mário e Samuel, identificaram que a nova legislação estabelece uma série de exigências bastante complexas em se tratando das prestações de contas desses recursos que as APM's passarão a receber, terão que prestar contas mensalmente ao Tribunal de Contas e bimestralmente ao Município. Todos sabem que o controle que o Tribunal de Contas exerce é bastante rigoroso e existe lá uma série de procedimentos bastante engessados que precisam ser adotados, é bom que assim seja porque é o efetivo controle da aplicação dos recursos públicos. No entanto as APM's são compostas por cidadãos voluntários, são pessoas que dedicam do tempo e esforço em prol da gestão educacional democrática no Município, e foi por conta disso que a Comissão de Educação da Câmara, sensível a essa questão, formulou uma emenda

ao Projeto afim de que o Município garantisse assessoria jurídica e contábil as APM's na elaboração das prestações de contas, porque senão fizer assim daqui a pouco vai ter Presidente de APM colocando o próprio patrimônio em risco, afinal é o CPF da pessoa que vai na prestação de contas, por eventual falhas de procedimento, acredita que em cem por cento das vezes sem qualquer dolo, mas vão estar diante do cometimento de alguma irregularidade de procedimento, colocando em risco o patrimônio e tendo que eventualmente devolver valores significativos ao Município, as vezes é um mero pai de aluno que está ali dedicando tempo por amor a causa da educação e pode ser penalizado. Por isso apresentaram essa emenda pela Comissão de Educação que este Plenário aprovou na ocasião subscrita por este Vereador e pelo Vereador Samuel, foi aprovada e encaminhada ao Prefeito que decidiu por vetar o dispositivo da emenda entendendo que haveria primeiro a ausência de interesse público na realização da assessoria jurídica e contábil pela Prefeitura às APM's, e também fundamentando o conflito de interesses entre atividade da Procuradoria e da Contabilidade com a atividade da APM. A Comissão de Educação se reuniu pra discutir a mensagem de Veto encaminhada pelo Executivo, e emitiram Parecer no sentido de que o Veto não deve prevalecer porque interesse público é evidente que há, afinal estão falando de dinheiro público repassado para as APM'S, senão há interesse público na fiscalização e no acompanhamento das prestações de contas por obvio também não haveria interesse público no repasse desses recursos, portanto não sobrevive esse argumento. Com relação ao conflito de interesse, concordam que realmente a elaboração de assessoria jurídica e contábil diretamente pelos servidores da Prefeitura a essas entidades poderia de fato gerar um conflito de interesse, entretanto a emenda não está a exigir que este auxilio seja prestado diretamente pelos profissionais, ele pode ser prestado mediante diversas formas cabendo então ao Prefeito regulamentar esse dispositivo legal. E aqui a Comissão inclusive sugere que seja feito via um manual de instruções, a Procuradoria do Município, a Contabilidade e o Controle Interno podem elaborar um manual de instruções, objetivo, claro e preciso, distribuir esse material para as APM's e a partir dai os dirigentes de APM's são os responsáveis por elaborar essas prestações de contas. Portanto é no interesse de preservar a aplicação dos recursos públicos, mas também sem penalizar o cidadão ou a cidadã que dedica tempo para a causa da educação quando assume a direção de uma APM, é que entende que o Veto deve ser rejeitado mantendo-se a obrigatoriedade de assessoria jurídica e contábil às APM's no momento das prestações de contas. Do contrário, talvez no início do próximo ano já terão diversas situações de Presidentes e Tesoureiros de APM's sendo responsabilizados pelo Tribunal de Contas por erros cometidos nas prestações de contas, ai vai ser tarde. O momento de se trabalhar com a prevenção, e em respeito ao cidadão e a cidadã que dedicam tempo pela educação, é agora. Por conta disso a Comissão de Educação decidiu pela rejeição ao Veto do Prefeito e é em nome da Comissão que este Vereador também pede aos senhores Vereadores que tenham ponderação na análise do Veto e entendam que é uma medida essencial e indispensável para a educação do Município a manutenção dessa assessoria as APM's, do contrário a próxima eleição pra APM não terá candidatos interessados porque ninguém vai querer colocar o patrimônio e o CPF em risco numa atividade que não recebe absolutamente nada por aquilo, pelo contrário, ele dedica tempo e o final de semana pra reunião, até o horário de descanso pra elaboração de contabilidade, então é o momento de se pensar naqueles que dedicam com amor o tempo e a energia a Educação e manter então a assessoria jurídica e contábil as APM's, é por conta disso que em nome da Comissão de Educação pede voto pela rejeição e derrubada do Veto. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que em várias situações que presenciou, onde se constitui um grupo de pessoas pra qualquer fim, observou que as pessoas de boa vontade estão nesses grupos, seja

uma Associação qualquer, sem entender muito da situação e da condição. Este Vereador mesmo foi Presidente de uma Associação de Moradores onde notou que as pessoas entravam com o interesse de ajudar a comunidade, mas não tinham a orientação necessária com relação a diversas situações, por exemplo, também tinham que colocar o CPF e toda documentação pra fazer parte de uma Associação e a pessoa que está já a algum tempo a frente da Associação do bairro deste Vereador, ainda se perde mesmo sendo bem esclarecida. Então, as pessoas entram de boa vontade, mas não tem aquele conhecimento do que poderá ocorrer mais pra frente, e esta é justamente a preocupação da Comissão, como falou o Vereador Josias, daqui a pouco a pessoa está lá comprometida e sabe-se Deus se terá auxílio pra sair de alguma situação justamente por falta desse conhecimento. Por isso é que devem manter o Projeto rejeitando esse Veto, e em nenhum momento estão pensando em prejudicar qualquer repasse que seja para a Educação, isso não vai afetar, o repasse vai ser feito da mesma forma. A Comissão debateu o assunto e verificou que tenham que preservar essas pessoas de bem que querem fazer parte dessas comunidades e ajudar as escolas fazendo parte das APM's. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 75/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros às “Associações de Pais e Mestres” das escolas da rede pública municipal de ensino, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e o Centro de Atendimento Especializado (CAE), por meio de termo de colaboração, e dá outras providências, colocado em votação única nominal sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e dois contrários. Foram contrários os Vereadores Josias Camargo de Oliveira Junior e Samuel Gois da Silva. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 89/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para construção de Memorial ao Tropeiro (C.R. nº 032338/2018/MCIDADES/CAIXA). **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto de Lei 89/2018 trata da autorização legislativa pra abertura no orçamento do ano de 2018 para a construção do Memorial Tropeiro no Município da Lapa, num valor de pouco mais de quinhentos e setenta e seis mil reais, todos sabem que o Município é carente de inúmeras obras públicas que seriam capazes de interferir de forma mais contundente na qualidade de vida das pessoas, entretanto também não podem desprezar a importância do elemento cultural e da história, e dentro desse cenário tem a importância do tropeirismo para formação da cidade da Lapa enquanto polis e enquanto característica humana e social dos lapeanos. Quer também parabenizar o Executivo pela obtenção desse recurso a fundo perdido, um valor de quinhentos e setenta e seis mil reais, e o que o Município vai gastar de recurso próprio da Prefeitura é somente vinte mil reais, então pela importância do Projeto no sentido cultural, histórica e turística que tem, considerando um valor bastante pequeno que o Município vai desembolsar de recurso próprio do cofre municipal, é que este Vereador manifesta desde já voto favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 89/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para construção de Memorial ao Tropeiro (C.R. nº 032338/2018/MCIDADES/CAIXA), colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 89/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para construção de Memorial ao Tropeiro (C.R. nº 032338/2018/MCIDADES/CAIXA), foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 89/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre

a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para construção de Memorial ao Tropeiro (C.R. nº 032338/2018/MCIDADES/CAIXA). Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 89/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para construção de Memorial ao Tropeiro (C.R. nº 032338/2018/MCIDADES/CAIXA), colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 90/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para aquisição de equipamentos e veículo para as Unidades Básicas de Saúde e Maternidade Municipal. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto 90/2018 trata da autorização legislativa para aquisição de equipamentos e veículos para as unidades básicas de saúde da Lapa e também para a maternidade municipal, o valor é de duzentos e trinta e sete mil reais com recurso vindo do Ministério da Saúde também a fundo perdido, por conta disso obviamente pela importância do objeto do Projeto e considerando que o valor vem financiado pelo Ministério da Saúde é que manifesta desde já voto favorável. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 90/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para aquisição de equipamentos e veículo para as Unidades Básicas de Saúde e Maternidade Municipal, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 90/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para aquisição de equipamentos e veículo para as Unidades Básicas de Saúde e Maternidade Municipal, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 90/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para aquisição de equipamentos e veículo para as Unidades Básicas de Saúde e Maternidade Municipal. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 90/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, para aquisição de equipamentos e veículo para as Unidades Básicas de Saúde e Maternidade Municipal, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 91/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, de recursos da Vigilância em Saúde. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto 91/2018 pretende abrir orçamento do Executivo Municipal do ano de 2018 no valor de trinta mil reais pra pagamento de aluguel da nova sede da Vigilância Sanitária, entretanto não veio nenhuma justificativa a esse Projeto do por que da mudança de sede, para onde foi, qual o valor do custo desse aluguel ou porque será feita a mudança. Portanto o Projeto está totalmente desamparado de justificativa e diante dessa situação não se sente confortável pra votar favorável ou contrário considerando a ausência absoluta de informações, e se nenhum Vereador tiver as informações mínimas acerca desse Projeto, este Vereador pede vistas do mesmo e desde logo seja oficiado o Executivo para que preste as informações pertinentes. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 91/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, de recursos da Vigilância em Saúde, foi o requerimento APROVADO por

unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por cancelamento de dotação orçamentária. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto 92/2018 é uma situação parecida em que pretende-se abertura de crédito no valor de cento e oitenta mil reais no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, atenção básica em saúde, retira de material de consumo da atenção básica em saúde no valor de cem mil reais e transfere para a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica. Entretanto o Projeto também não diz onde pretende gastar esses cem mil reais, a rubrica terceiro pessoa jurídica cabe tudo, desde aluguel de prédio se for feito com imobiliária até contratação de médico se for feito mediante cooperativa médica. Então, considerando a absoluta ausência de justificativa acerca de onde se pretende aplicar esse recurso, é que na eventualidade de não haver informações por parte de alguns dos senhores Vereadores da necessidade e viabilidade desse Projeto, é que também pede vistas para que de posse dessas informações possam realizar a deliberação pelo Plenário no momento oportuno. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando vistas do Projeto de Lei nº 92/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, por cancelamento de dotação orçamentária, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Indicação nº 23/2018, de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga, solicitando ao Executivo Municipal, o fechamento da Rua Solicitador Davi Timóteo Wiedmer para a realização de evento. Indicação nº 24/2018, de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando ao Executivo Municipal que seja colocado um corrimão na escola que dá acesso a Escola Municipal Emília Magalhães Ferreira do Amaral. Requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior solicitando a Diretoria do Hospital São Sebastião o envio de cópia dos relatórios periódicos da gestão da unidade hospitalar correspondente ao ano de 2017 e relatórios periódicos da gestão correspondente ao ano de 2018. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde se manifestou o Vereador Samuel Gois da Silva. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que faz uso desse espaço para apresentar algumas coisas e compartilhar algumas situações, e nessas andanças em busca de conhecimento observou que a vida do ser humano não tem valor nenhum. A Constituição Federal garante a vida, mas existe algo maior que é o STF, infelizmente eles são os guardiões da Constituição, eles podem quebrar, mudar e decidir, diz isso porque houve aquela questão e situação de votação de debate sobre a questão do aborto, e imagina que o STF quer se comparar a Deus decidindo a vida, decidindo quem nasce e quem morre, isso ainda está em debate, é uma situação muito delicada e pecaminosa, pois este Vereador é cristão, onde a criança inocente não tem direito a vida. E a partir do momento em que se começa a debater e a legalizar isso acabam deixando este mundo de forma não cristã, sabe-se lá que rumo vai tomar tudo isso, porque diante de vários relatos e situações a criança sofre muito, e ainda eles dizem que nos primeiros três meses não há vida, pelo contrário, há vida desde o primeiro momento da concepção. Então isso não justifica o que o STF está fazendo dentre outras coisas relacionadas às pessoas, a vida e a saúde. Fica bastante triste com essa situação, mas imagina que todas as pessoas de bem e cristãs, elas podem recorrer, debater e dizer não, impedindo que haja essa matança de inocentes. A pessoa que não faz nada, que fica calada e deixa eles decidirem pela vida ou a morte é conivente e tão responsável quanto. Então é preciso tomar alguma atitude

nessas questões, tenham que de alguma forma gritar, o brado tem que ser a favor da vida dessas crianças que não podem pedir socorro. Por isso devem se posicionar contra essa decisão e debater seja na rede social ou em grupos de qualquer igreja cristã independente de religião e ir contra isso, porque é a única forma de evitar essa maldade que está sendo feita e tentando se estabelecer. Isso depende de todos e se não fazem nada estão sendo tão responsáveis quanto eles, estão se tornando assassinos se não fazem nada e coniventes com essa situação. Tem a Constituição que fala sobre os direitos da saúde como consulta e exames, da atenção básica até o mais complexo, é isso que se fala tanto na lei do SUS quanto na própria Constituição, mas vê pessoas sofrendo de câncer que é uma doença que altera a estrutura genética do DNA das células e faz com que um crescimento desordenado aconteça, se torna maligno e se espalha por todas as regiões do corpo onde ocorre a metástase. Num primeiro momento se encaminha do Município para um hospital de referência e lá a pessoa faz durante um período aquele tratamento, depois disso observa que algumas pessoas ainda continuam sofrendo e parece que há um certo abandono do Estado, do Município e da União, eles abandonam a pessoa que acaba tendo que fazer bingos, rifas e venda de bens, a família acreditando numa cura, num milagre, não mede esforços e gasta o que não tem, mas isso é obrigação do Município, do Estado e da União, essas pessoas na verdade estão abandonadas de todos. Começa-se o tratamento e larga-se essas pessoas, é mais uma situação que tenham que combater e correr atrás, por isso já antecipa aqui, que existe em alguns municípios o fiscal do SUS, e estará apresentado um Anteprojeto nesta Casa de Leis para que ocorra a nomeação de três fiscais do SUS, o qual vai agir junto com o Conselho da Saúde que também tem essa autonomia de correr atrás, de verificar as situações, questionar e até abrir processos se necessário for. Mas o Conselho muitas vezes é mal interpretado e o que prevalece mais é a questão política partidária e não a questão do ser humano que está ali precisando de cuidados, orientações e de alguém que pegue na mão e o conduza para o local certo, porque os pacientes ficam perdidos correndo de canto pra canto sem saber pra onde ir, pessoas idosas sofrendo, pessoas que não conseguem nem subir num ônibus sendo transportados igual animais, o Município dá carro pra levar e é obrigação, tem que fazer muito mais além disso, então existem pessoas sofrendo no Município, desorientadas e sem saber pra onde caminhar. E já antecipa que esse Projeto de forma alguma vai onerar a folha porque são pessoas voluntárias seja do Conselho Municipal de Saúde ou alguém que se possa incluir no Conselho para agir como fiscal. Portanto tem observado várias injustiças acontecendo porque não se gosta de uma pessoa que pertence ao Conselho eles não prejudicam aquela pessoa, mas sim aquelas pessoas que necessitam de encaminhamento e de cuidados de saúde, então isso tem que mudar, tem que esquecer essa besteira política partidária e começar a pensar mais no ser humano, esquecer que tem um grupo lá. Este Vereador foi Conselheiro por muitos anos e pode ver que existe um grupo lá trabalhando em prol das pessoas, mas muitas vezes por opinar e verificar alguma situação que não está muito correta são barrados e taxados como qualquer outra coisa menos como Conselheiro, então não existe esse respeito, tenham que mudar essa situação e deixar de lado essas picuinhas que existem e pensar no ser humano que está precisando de cuidados e lutar contra essas decisões absurdas do STF e de decisões absurdas que podem ocorrer aqui no Município. Tenham que trabalhar juntos para evitar, ao se acomodarem estarão fazendo com que aquela pessoa sofra e não seja atendida dentro dos seus direitos, e se ficarem quietos em relação a essa decisão do STF estarão se tornando assassinos junto a eles. E depois com certeza terão que responder isso. Passou-se para **Lideranças** onde se manifestou o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que aproveita o espaço para convidar a todos para Audiência Pública que será

realizada amanhã aqui neste Plenário, as dezenove horas, para discutir o Projeto de Lei 74/2018 encaminhado pelo Executivo Municipal a Câmara Municipal que pretende reduzir a área verde nos lotes urbanos da cidade de 20% da área total para 10%. A Audiência Pública foi uma conquista da Comissão de Legislação Participativa em que debateram bastante aqui em Plenário inclusive com o Projeto sendo retirado da Ordem do Dia para que aguardasse a realização dessa Audiência Pública, então é muito importante que todos estejam presentes, acompanhem e participem, é o momento de fazer perguntas, tirar dúvidas, apresentar sugestões e críticas relacionadas a esse Projeto. Como costuma dizer, em matéria de Meio Ambiente não estão a discutir somente o hoje e o amanhã, mas o futuro das próximas gerações. Então pela importância que tem o assunto, é que foi convocada a Audiência Pública que só terá sentido se contar com a participação de cidadãos e cidadãs interessados em discutir o Projeto e acima de tudo, interessados na sustentabilidade da cidade para as próximas gerações. Por conta disso fica aqui mais do que esse convite, esse apelo para que os senhores e senhoras acompanhem e participem. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestaram os Vereadores Samuel Gois da Silva, Josias Camargo de Oliveira Junior e Acyr Hoffmann. **Com a palavra o Vereador Samuel Gois da Silva** disse que tem uma coisa muito errada acontecendo e que está sendo trazida para o gabinete deste Vereador, por pessoas que o procuram na própria casa, por mensagens ou telefone. O gabinete deste Vereador está virando uma ouvidoria municipal, alguma coisa está errada, e por ser servidor municipal as pessoas vem procurar hoje como Vereador pra passar algumas situações. Com o crescimento de todas essas denúncias hoje resolveu ligar pra verificar como está sendo feito o atendimento dessas ouvidorias, porque entendeu que tem alguma coisa errada e segundo as pessoas que procuraram este Vereador, elas dizem que não confiam na ouvidoria municipal. E buscando mais informações pôde ver que as pessoas que lá estão tem alguma ligação com o Secretário de Saúde e com o Prefeito Municipal, inclusive pessoa que foi candidata a Vereador pelo Partido, e isso está totalmente errado. Já foi ouvidor municipal com um Decreto vindo da Segunda Regional durante um período e ali o trabalho era sem proteção a ninguém, sem ouvir ninguém tanto Secretários ou do Gabinete do Prefeito. Portanto acha errado colocar pessoas ligadas a politica, na verdade deveria ser um funcionário de carreira politico que não tivesse qualquer vínculo com Secretaria ou Gabinete. E hoje está totalmente errado a Ouvidoria estar junto com a Secretaria de Saúde, deveria existir fora, como existe hoje o Conselho de Saúde. Questionaram que em Curitiba a Ouvidoria é na Segunda Regional, e realmente é, só que Curitiba é muito grande, as pessoas que vem fazer qualquer denúncia presencial na Ouvidoria ninguém vai saber de onde ela é ou elas fazem através do número já direcionado para essas reclamações, mas aqui no Município da Lapa não, porque é um município pequeno em que todo mundo se conhece, ai quando vem alguém de uma unidade de saúde fazer qualquer reclamação na Ouvidoria, não se sente confortável porque todo mundo vai observar a pessoa entrando naquela sala, isso não está correto. A Ouvidoria deve ser sim colocada num local que não seja dentro da Secretaria de Saúde e a pessoa que lá estiver não tenha vínculo nenhum com o Gabinete do Prefeito e nem tão pouco com o Secretário de Saúde, isso pra dar segurança às pessoas que lá procuram fazer suas manifestações, portanto este Vereador é contra o que está acontecendo hoje. As pessoas que vão fazer as reclamações estão acuadas justamente porque não acreditam nas pessoas que ali estão e não acreditam na Ouvidoria do jeito que foi colocada, e pediria que a Câmara mandasse como requerimento pedindo informações das pessoas que lá atendem, não precisa dizer o assunto, mas quantas pessoas são atendidas, porque está observando que não há confiança nenhuma das pessoas que lá procuram essa Ouvidoria, há um medo muito grande das pessoas se dirigirem até lá porque está lotado

dentro da Secretaria de Saúde, então tenham que pensar num meio de tirar a Ouvidoria lá de dentro e colocar num local onde as pessoas sejam respeitadas e tenha sigilo das manifestações. Se não o gabinete deste Vereador vai virar uma Ouvidoria Municipal, isso não é correto, mas de qualquer forma está lutando por essas pessoas pedindo informações e gostaria que essa Ouvidoria funcionasse não com pessoas ligadas ao Gabinete do Prefeito ou ao Secretário de Saúde. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que este Vereador que se utilizou desse espaço por quase uma dezena de vezes pra comunicar que o requerimento para instauração da CPI aguardava apenas uma assinatura, e obtida a terceira assinatura, protocolado o requerimento, realizado o sorteio dos membros e a reunião dos membros sorteados, vem comunicar a Presidência que farão amanhã, mediante ofício, que restou definido o seguinte, a Presidência da CPI ficará a cargo do Vereador Vilmar Favaro Purga, a relatoria será sob a responsabilidade deste Vereador e o Vereador Felon como membro. **Com a palavra o Vereador Acyr Hoffmann** disse que apenas gostaria de reforçar o convite que o Vereador Josias já fez para Audiência Pública que discutirá o Projeto de Lei 74/2018, que fala sobre o parcelamento do solo para fins urbanos, que acontecerá no dia 19/09/2018, as dezenove horas, na Câmara Municipal. Também em nome dos Vereadores gostaria de parabenizar o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, desejando-lhe toda felicidade do mundo por motivo do seu casamento que acontecerá no próximo final de semana, desde já parabéns. Gostaria de deixar registrado que ontem alunos do Colégio Agrícola passaram por esta Casa de Leis, aproximadamente trinta alunos, que de uma forma surpresa foi de iniciativa dos alunos em que eles queriam ser atendidos por três Vereadores, eles fizeram uma votação onde este Vereador e os Vereadores Mário e Purga foram escolhidos, e ficam felizes por isso. Os alunos questionaram como funcionam os Projetos, a Ordem do Dia, o que é dispensa de interstício e o que é Emenda nos Projetos, foi uma reunião de aproximadamente uma hora e meia com várias perguntas e questionamentos, e achou essa forma interessantíssima, os alunos do Colégio Agrícola virem buscar informação de como funciona a Câmara Municipal, o Poder Executivo, quando se vota um Projeto e como se faz as Indicações, eles estavam acompanhados do professor Mauro e desde já parabeniza os alunos, o Professor Mauro e o Diretor Eros, pois o Colégio Agrícola pra Lapa é uma coisa maravilhosa, forma alunos do interior e da cidade com um curso técnico, por isso o Colégio está de parabéns. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que apenas comunica que em relação a CPI para além da indicação da Presidência, Relatoria e membro, também comunicar a Mesa que o prazo definido pela Comissão foi de cento e oitenta dias. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezoito, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata em 09/10/2018 que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Samuel Gois da Silva